



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 803 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25522132/2004 – 8.341, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 960/2004-GAB, de 15 de Dezembro de 2004, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: “outorgar a GELCI ZANCANARO...”, já retificada pela Portaria nº 161/2006-GAB, de 05 de Abril de 2006, outorgando a “...JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA...”, considerando correto: “Outorgar a FLORESTA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos das Portarias retro citadas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Agosto de 2007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos